

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula

-29.614-

ficha

-1-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

S. B. do Campo, 04 de dezembro de 1985

IMÓVEL

:- Prédio residencial sob nº 265, e seu respectivo terreno destacado da Gleba III, localizado à Rua Um, no "CONJUNTO RESIDENCIAL VILA RICA", medindo:- 8,50 metros de frente para a referida Rua, tendo a mesma medida nos fundos; 15,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de -- 127,50 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Um, nos fundos com Alberto Fichtner ou sucessores; do lado direito com a casa nº 273; e do lado esquerdo com a casa nº 255, todos de propriedade de Almeida Prado Clemente S/A. -- Construções e Comércio, e integrantes da mesma gleba.-

PROPRIETÁRIOS

:- ÁLVARO SEBASTIÃO FERRAREZI, RG. -- 3.598.869, industrial, e s/mr. CANDIDA VALSELE FERRAREZI, RG. 4.331.674, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, CIC. comum nº -- 196.381.208, residentes e domiciliados à Rua Tapajós, nº -- 798, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR

:- Transcrição nº 6.067, deste Registro Imobiliário.-

= O OFICIAL SUBSTITUTO =

Av.1/29.614

:- Em 04 de dezembro de 1.985.-

:- Pela Inscrição nº 1.763, feita - às Fls. 230, no Lº-2-Ímpar, em - data de 11 de dezembro de 1.975, neste Registro Imobiliário o imóvel foi hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL pelo valor de @93.018.-

REGISTRADO POR

:- Ana Maria Bonini Voidella - Escr.Auta.-

Av.2/29.614

:- Em 04 de dezembro de 1.985.-

:- A Hipoteca, objeto da Av.1 supra "FICA CANCELADA" à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado - em São Bernardo do Campo, datado de 27 de abril de 1.984.-

REGISTRADO POR

:- Ana Maria Bonini Voidella - Escr.Auta.-

(Vide Verso).-

matrícula

-29.614-

ficha

-1-

verso

R.3/29.614

:- Em 11 de dezembro de 2007.-

:- Por Certidão datada de 27 de setembro de 2.007, e aditada em 07 de novembro de 2.007, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraída dos Autos da Ação de Execução, Ref. Proc. nº. 602/05, assinada pela Sra. Tânia Soares, Diretora de Serviço da referida Vara; movida por ANA PAULA VIEIRA LOPES, brasileira, casada, veterinária, RG. 14.264.458-4, CPF. 125.163.698-59, domiciliada na Avenida Kennedy, 159, Jd. Do Mar, em São Bernardo do Campo - SP, em face de:- ÁLVARO SEBASTIÃO FERRAREZI, brasileiro, aposentado, RG. 3.598.869-1, CPF. 196.391.208-04, e s/mr. CÂNDIDA VALSELE FERRAREZI, brasileira, do lar, RG. 4.331.674-8, CPF. 276.846.788-09, ambos residentes na Rua Thomas Antonio Gonzaga, 265, Bairro Assunção, em São Bernardo do Campo - SP, e outra; o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$1.449,06 (em abril/2005), e depositado em mãos de ÁLVARO SEBASTIÃO FERRAREZI, já qualificado. Figurando como Juiz do Feito, o Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE BETINI, MM. Juiz de Direito Titular da referida Vara.-

REGISTRADO POR

Belª. Edivânia de Moraes Saldanha – Escrevente Autorizada.-

R.4/29.614

:- Em 29 de agosto de 2008.-

:- Por Certidão expedida em 17 de maio de 2.007, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraída dos Autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento, Ref. Proc. nº. 564.01.2005.043938-0/000000-000, ordem nº. 1566/05, assinada pelo Sr. Luiz Antonio Garcia, Diretor Técnico da referida Vara, aditada em 17 de março de 2.008, e em 05 de agosto de 2.008, movida por TERESA APARECIDA FIGUEIREDO, brasileira, viúva, do lar, RG. 10.404.439, CPF. 289.769.368-17, em face de ÁLVARO SEBASTIÃO FERRAREZI, e s/mr. CÂNDIDA VALSELE FERRAREZI, já qualificados, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$5.400,00 (outubro/2005), e depositado em mãos de ÁLVARO SEBASTIÃO FERRAREZI, já qualificado. Figurando como Juiz do Feito, o Exmo. Sr. Dr. GERSINO DONIZETE DO PRADO.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

Av.5/29.614

:- Em 23 de setembro de 2011.-

:- A Penhora, objeto do R.3 desta matrícula, "FICA CANCELADA" à vista do Mandado expedido em 28 de junho de 2011, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado

(Vide Ficha 2).-

Matrícula

-29.614-

Ficha

-2-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 23 de setembro de 2011.-

de São Paulo, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Ref. Proc. nº. 564.01.2005.018195-4/000000-000, Ordem nº. 602/2005, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. CARLO MAZZA BRITTO MELFI, MM. Juiz de Direito da referida Vara.-

AVERBADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

Av.6/29.614

:- Em 23 de setembro de 2011.-

:- **A Penhora, objeto do R.4 desta matrícula, "FICA CANCELADA"** à vista do Mandado expedido em 05 de abril de 2011, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento, Ref. Proc. nº. 564.01.2005.043938-9/000000-000, Ordem nº. 1566/05, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. GERSINO DONIZETE DO PRADO, MM. Juiz de Direito da referida Vara.-

AVERBADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

Av.7/29.614

:- Em 03 de novembro de 2023.

PENHORA ONLINE

:-

Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 7º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000489164, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem 1007079-72.2020.8.26.0564, assinado digitalmente por Eber Alves Romeu, escrevente técnico Judiciário do referido ofício, requerida por JAQUELINE JORDÃO MARQUES, CPF. 781.084.545-49, em face de:- IANDRA FERRAREZI, CPF. 276.932.488-89 e CANDIDA VALSELE FERRAREZI, CPF. 276.846.788-09, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$20.275,54, e depositado em mãos de CANDIDA VALSELE FERRAREZI. (Prenotação n.º 309306 de 25/10/2023)

AVERBADO POR

:-

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-